



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



## PROJETO DE LEI Nº 67/2016

De 8 de novembro de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O SALÃO DE ARTESANATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SALÃO DE ARTESANATO DIVA DINIZ DE PROENÇA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O imóvel público descrito como “salão de artesanato”, com 29,45 m<sup>2</sup> de área e com uma sala de atendimento acoplada de 4,50 m<sup>2</sup>, situado na Praça Luiz Trentini, Centro, neste município de Pilar do Sul, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar do Sul na matrícula de nº 5.712, cuja concessão administrativa foi cedida por meio da Lei nº 3.094/16, passará a denominar-se “SALÃO DE ARTESANATO DIVA DINIZ DE PROENÇA”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 8 de novembro de 2016.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0310-2016  
Projeto de Lei 067-2016  
09/11/2016 08:24:14

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



## PROJETO DE LEI Nº 67 /2016

De 8 de novembro de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O SALÃO DE ARTESANATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SALÃO DE ARTESANATO DIVA DINIZ DE PROENÇA.**

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo nomear o imóvel público descrito como “salão de artesanato”, com 29,45 m<sup>2</sup> de área e com uma sala de atendimento acoplada de 4,50 m<sup>2</sup>, situado na Praça Luiz Trentini, Centro, neste município de Pilar do Sul, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar do Sul na matrícula de nº 5.712, cuja concessão administrativa foi cedida por meio da Lei nº 3.094/16, que passará a denominar-se “**SALÃO DE ARTESANATO DIVA DINIZ DE PROENÇA**”.

A Sra. Diva dedicou muitos anos da sua vida ao artesanato e outras atividades comunitárias, sendo presente projeto a forma de prestar justa homenagem à esta notória cidadã pilarense.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto

Pilar do Sul, 8 de novembro de 2016.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora

## **BIOGRAFIA DE DIVA DINIZ DE PROENÇA**

A Senhora Diva Diniz de Proença, nasceu em 28 de novembro de 1934, na cidade de Itapetininga, filha de Francisco Silveira Diniz Junior e Maria Rosa Azanha Diniz. É quarta filha de uma família de dez irmãos.

Seus pais vieram morar em Pilar do Sul quando era criança, e desde então nunca mais saiu dessa cidade.

Casou-se com o Senhor Ernani Batista de Proença, e dessa união nasceram quatro filhas: Cleusa, Lúcia Helena, Vera Lúcia e Rosana.

Sempre foi apaixonada por artesanato, desde muito nova bordava com linhas e com fitas, e fazia lindos trabalhos de crochê, que aprendeu com sua avó materna e sua mãe.

Sua casa, assim como de sua família, sempre foi decorada com seus lindos trabalhos.

Exerceu o artesanato, o crochê mais especificamente, como fonte de renda por muitos anos, participou de várias exposições e feiras de artesanatos. Teve seus trabalhos espalhados por muitas cidades, e algumas peças foram vendidas até para pessoas de outros países.

Sempre fez seus trabalhos com muito capricho e amor

Ensinou sua arte para as filhas, e todas elas a praticam como terapia e passatempo.

A Senhora diva faleceu no dia 3 de julho de 2016, sendo sepultada no Cemitério São João Batista, neste município.